



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Pregoeira do Município de Urandi - Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e o Decreto Federal 10.024/19 , torna público aos interessados **o Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 001/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de material para criação de revista para divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, contendo a criação de narrativa, diagramação, captação de histórias, redação, edição de arte, fotografia, desenvolvimento histórico, edição de texto, revisão ortográfica e jornalismo. A empresa vencedora do certame foi **DAVIDSON FORTUNATO AQUINO 09175646692**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 47.880.461/0001-60, com sede à Rua Montese, nº 93, bairro Alto Maron na cidade de Vitória da Conquista - BA, representada por Davidson Fortunato Aquino, portador do RG nº 23.096.269-61 SSP- BA e CPF nº 091.756.466-92 no valor global de 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Urandi-BA, 28 de setembro de 2022.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS

Pregoeira

Decreto Municipal nº 002/2022